



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 260/2017**

Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 060/2017 DRH, datado de 30.01.2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo de Sindicância, para apurar os fatos conforme o solicitado na Comunicação Interna nº 001/2017, e, responsabilidades, de acordo com os artigos 133 e seguintes e 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **LUIS CARLOS SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Urbanista, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.374.620 SSP/SP e CPF n.º 007.798.888-47, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos;

b) Membro: **ALYSON HENRIQUE ALVES**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime C.L.T., portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.740.592-7 – SSP/PR e CPF n.º 029.125.509-47, lotado no Fundo Municipal de Saúde.

**Suplente:**

a) **SHIRLE BEZAGIO E SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.586.389-2 SSP/PR e CPF n.º 074.210.599-70, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**Comissão de Apoio:**

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA 260/2017

FL.02

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de janeiro de 2017.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 / Fevereiro / 20 17  
DE Nº 10.886  
UMUARAMA, 02 / 02 / 20 17  
Sdiane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS